



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 04ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 18 de março de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PATRIA E DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 4ª SESSÃO ORDINARIA DELIBERATIVA DE 2025

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Naleu Calvalcante - PSDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

02/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, de 14 de Março de 2025. Dispõe sobre a remissão da primeira parcela da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TRSD, instituída pela Lei Complementar nº 229, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências.</u>
02/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 14 de Março de 2025. Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.</u>

2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO

01/2025	Todos Vereadores/as	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 14 de março de 2025 que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências”</u>
---------	---------------------	--

3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

01/2025	Vereadores Willian da Silva Moraes – REPUBLICANOS e Josenildo Ceará – PT	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO n.01, de 7 de março de 2025 que Cria a Comissão de Esporte, cultura, turismo e lazer e dá outras providências.</u>
---------	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4 – PARECERES

07/2025	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.04, de 13 de fevereiro de 2025. Que autoriza o município de Nova Andradina a instituir o programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no cad-único, e dá outras providências.</u>
08/2025	Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS e Gabriela Delgado – MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, DE 20 de fevereiro de 2025 que “Determina no município de Nova Andradina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as de rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.</u>
09/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 4, de 19 de Fevereiro de 2025. Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 257, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.</u>

5 – REQUERIMENTOS

13/2025	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS	<p>REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS, solicitando informações sobre o atendimento odontológico nas ESF's do município:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Quantas e quais unidades de ESF no município estão oferecendo atendimento odontológico na presente data?b) Se alguma não está atendendo, qual o motivo?
14/2025	Vereadores Marcia Lobo – PODEMOS, Gabriela Delgado – MDB, Fábio Zanata - MDB	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, solicitando informações sobre a semana do Autismo:</p> <ul style="list-style-type: none">c) Qual é a programação prevista para a Semana do Autismo deste ano?d) Haverá palestras, oficinas ou atividades educativas voltadas para professores e alunos?e) Como as escolas da rede pública estão sendo preparadas para participar desse evento?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>f) Haverá divulgação para envolver toda a comunidade escolar e garantir ampla participação?</p>
15/2025	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB, Márcia Lobo – PODEMOS e Deildo Piscineiro - PSDB	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, solicitando as seguintes informações referentes ao adicional de difícil acesso e ao adicional de insalubridade concedidos aos profissionais da educação da rede municipal, especialmente aqueles que atuam em escolas rurais:</p> <p>1. Atualmente, há profissionais da educação recebendo o adicional de difícil acesso? Em caso positivo: Quantos profissionais são beneficiados? Em quais escolas estão lotados? Qual é o cargo e a função que desempenham? Em caso negativo: Quantos profissionais atuam hoje em escolas rurais e não recebem o adicional? Qual o motivo da não concessão do benefício? O que impede que todos os profissionais da educação possam receber?</p> <p>2. Existe previsão legal ou regulamentação municipal que garanta esse direito? Caso positivo: Quais são os critérios para concessão? Caso negativo: Quais os entraves para sua implementação?</p> <p>3. Quanto ao adicional de insalubridade: Há profissionais da educação na rede municipal recebendo esse benefício? Se sim: Quantos profissionais? Em quais unidades escolares atuam? Qual é o cargo e a função que desempenham? Se não: Qual o motivo da não concessão? Há estudos ou previsão para sua implementação?</p> <p>4. Sobre os profissionais que atuam nas escolas rurais: Quantos profissionais da educação estão atualmente trabalhando nessas unidades? Quais cargos ocupam e quais funções desempenham? Quantos desses profissionais não recebem o adicional de difícil acesso? Quais medidas poderiam ser adotadas para garantir que esses profissionais passem a receber esse direito?</p>
16/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, e ao Secretário Municipal de Serviços</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando os seguintes documentos:</p> <p>a) Relatório financeiro detalhados dos anos 2022, 2023 e 2024 e dos meses Janeiro e Fevereiro de 2025, com relatórios comprobatórios, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Valor total gasto anualmente;- A discriminação mensal desses gastos;- As fontes de financiamentos (recursos próprios, estaduais ou Federais). <p>b) Cópia Integral do contrato entre a Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado e a Empresa Trásresíduos Ambiental S/A (bem como os respectivos documentos anexos – Digital);</p> <p>c) Cópia dos eventuais aditivos contratuais firmados, e pareceres jurídicos;</p> <p>d) Cópia do empenho correspondente;</p> <p>e) Cópia das ordens de pagamentos.</p>
--	--	---

6 – INDICAÇÕES

24/2025	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, solicitando melhorias no Centro de Comercialização da Agricultura (Mercado Municipal), abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• construção de uma mureta e a pavimentação na esquina da Rua Imaculada Conceição;• limpeza das calhas;• instalação de um toldo na entrada.
27/2025	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, reiterando a Indicação nº 27/2021, solicitando a implantação de uma Usina de Reciclagem de Entulho e Resíduos da Construção Civil (URE).</p>
83/2025	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a construção de calçada na Rua Manoel Rodrigues Filho, entre a Avenida Hormindo Alves Pereira e a Avenida Rosilene Lima Oliveira, no lado onde atualmente não há calçamento, no Jardim Universitário.
84/2025	Vereadores Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, no trecho compreendido entre a Avenida André Moya Perez e o Anel Rodoviário Fernando Lima de Vasconcelos.
85/2025	Vereadores Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL, Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER PÉRIGO , solicitando a necessidade de construção de uma quadra coberta para atender os alunos da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no bairro Jardim Universitário.
86/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL , ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA , ao Deputado Estadual, Sr. ROBERTO HASHIOKA SOLER , ao Prefeito Municipal de Nova Andradina, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Comandante do 8º Batalhão, Sr. PAULO RENATO RIBEIRO , a necessidade premente da construção de uma nova unidade do 8º Batalhão no Distrito de Nova Casa Verde, tendo em vista que as instalações atuais não atendem mais às demandas operacionais e estruturais da corporação.
87/2025	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , solicitando a disponibilização de banheiros químicos durante a realização da Feira do Produtor,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		que ocorre às sextas-feiras no distrito de Nova Casa Verde.
88/2025	Vereadores Adelar Belo – PT, Luciano Leal – PODEMOS e Vereadores/as subscritos/as	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS , solicitando a disponibilização de um veículo para o transporte de pacientes atendidos nas unidades hospitalares do município, com destino ao Distrito de Nova Casa Verde.
89/2025	Vereador William Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI , e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , solicitando revitalização de quadras de areia na Praça Joaquim Soares, no Bairro Alvorada, na Praça Antônio Riqueti, no Bairro Guiomar Soares de Andrade e na Praça Candido Frutuoso de Matos, no Bairro Durval Andrade Filho.
90/2025	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando estudos para Implantação de: <ul style="list-style-type: none">a) Praça social de lazer, cultura, esporte, brinquedos infantis adaptados a crianças com necessidades especiais e/ou deficientes (de acordo com a lei municipal 851 de 7 de dezembro de 2009) na área Institucional do Bairro Imperial às margens da BR-376 entrada da cidade de Nova Andradina-MS;b) Pórtico com a Escrita “Bem Vindos a Nova Andradina-MS” na rotatória da BR 376 com a MS 276.
91/2025	Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS, Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI e ao Procurador Geral Do Município, Sr. DANIEL OLIVEIRA BASTOS , a adequação da lei Complementar nº 042, de 25 de junho de 2002 conforme a decisão proferida pelo Plenário da Suprema Corte na ADI nº 6.327/DF.
93/2025	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PÉRPETUO , solicitando a implantação de placas de sinalização



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		na lagoa “PRAINHA DO ARROZ”, localizado na Projeto de Assentamento Teijim, Grupo FETAGRI, advertindo riscos de Afogamento.
94/2025	Vereadores Fábio Zanata – MDB, Deildo Piscineiro – PSDB, Alemão da Semente – PSDB e Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELLI CHULLI DA SILVA MARTINS , reiterando a indicação 208/2023 e 07/2024, solicitando estudo para instalação de casa de apoio própria para os pacientes e acompanhantes próximo ao Hospital Regional.
95/2025	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PÉRPETUO , solicitando restauração de caneleta e serviço de recuperação da via na Avenida Ivinhema, (Quadra 792) esquina com a Rua Joaquim Sampaio Neto.
96/2025	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , com cópia ao Diretor do Departamento de Trânsito (DEMTRAN), Sr. PEDRO GOMES SOARES , e ao coordenador do Projeto Monitor de Violência no Trânsito em Nova Andradina/MS, Prof. Dr. FABIANO GREYTER , solicitando estudos e trabalhos intensivos de Orientações para Circulação de Bicicletas Elétricas (talvez a elaboração de legislação) no Município de Nova Andradina/MS, com os seguintes itens: 1) é proibido transitar sobre as calçadas em vias de trânsito rápido e nas rodovias; 2) os ciclomotores são proibidos de circular entre veículos; 3) transitar apenas em acostamento ou faixa própria a eles destinada; 4) transitar no centro da faixa mais à direita ou no bordo direito da pista, na inexistência de faixa própria; 5) transitar na faixa adjacente à da direita, se esta for exclusiva para outro tipo de veículo (por exemplo, faixa de ônibus ou de caminhões). 6) velocidade máxima de 25 km/h nas avenidas e vias transversais; 7) velocidade máxima de 6 km/h em áreas de circulação de pedestres;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>8) velocidade máxima de 25 km/h em ciclovias e ciclo faixas;</p> <p>9) serem dotadas de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar;</p> <p>10) não dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência;</p> <p>11) estarem dotadas de:</p> <p>a) indicador de velocidade;</p> <p>b) campainha;</p> <p>c) sinalização noturna dianteira, traseira e lateral;</p> <p>d) espelhos retrovisores em ambos os lados;</p> <p>e) pneus em condições mínimas de segurança.</p> <p>12) uso obrigatório de capacete de ciclista.</p> <p>13) é permitido somente pessoas com 14 anos ou mais conduzir esta modalidade;</p> <p>14) respeitar as normas de trânsito do município (sinalizações horizontais, verticais, semaforicas, etc);</p> <p>15) proibido transitar na contramão;</p> <p>16) todos os condutores estão sujeitos a fiscalização e orientação pelos agentes de trânsito do município;</p> <p>17) é permitido somente um passageiro (garupa), desde que o equipamento possua esta possibilidade de transporte (banco), caso contrário é proibido o transporte de passageiros.</p>
97/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB, e Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB, e Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO e à Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOSELI CHULLI DA SILVA MARTINS, reiterando a indicação 191/2024, indica a solicitação de transporte exclusivo para pacientes da saúde pública de Nova Casa Verde e profissionais de saúde.
98/2025	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB, Márcia Lobo – PODEMOS e Vereadores Josenildo Ceará – PT, Willian da Silva Moraes – REPUBLICANOS, Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL, Alemão da Semente – PSDB, Fábio Zanata – MDB e Deildo Piscineiro – PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, solicitando: <p>a) implantação de um Centro de Armazenamento e Distribuição de Gêneros Alimentícios devidamente adequado, incluindo estrutura de câmara fria, para conservação e distribuição de alimentos sólidos, líquidos e perecíveis utilizados na preparação da merenda escolar no município.</p> <p>b) aquisição de um veículo apropriado para o transporte de alimentos perecíveis e não</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		perecíveis destinados às unidades escolares do município.
99/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , indica a necessidade de aquisição, instalação e manutenção do sistema de internet via satélite Starlink na ESF e no SAMU do Distrito de Nova Casa Verde, bem como a reestruturação da parte elétrica e a instalação de um gerador de energia na ESF.
100/2025	Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , a Secretaria Municipal de Serviços Públicos ao, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO , solicitando a realização dos seguintes reparos na praça Antônio Riquetti localizada no bairro Guiomar Soares: 1. Manutenção dos Bancos: alguns bancos encontram-se danificados e necessitam de reparos. 2. Reparo na Iluminação: a praça conta com luminárias, porém apenas algumas estão em pleno funcionamento. 3. Limpeza e Jardinagem: devido ao período chuvoso, o mato na praça cresceu consideravelmente, comprometendo a estética do local e a segurança dos frequentadores.
101/2025	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , solicitar melhoramento da via de pedestres no prolongamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, (trecho compreendido entre a estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos e a rotatória saída para o distrito de Nova Casa Verde) incluindo sinalização adequada, proteção aos pedestres e a formação de um espaço arborizado.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

7 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

04/2025	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.04, de 13 de fevereiro de 2025. Que autoriza o município de Nova Andradina a instituir o programa de</u>
----------------	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no cad-único, e dá outras providências.</u>
06/2025	Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS e Gabriela Delgado – MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, DE 20 de fevereiro de 2025 que “Determina no município de Nova Andradina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as de rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.</u>
04/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 4, de 19 de Fevereiro de 2025. Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 257, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.</u>

8 -MOÇÃO

09/2025	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. RENAN ROBERTO BARBIERI DAN PEREIRA pela conquista de integrar o quadro nacional de Árbitros de Futsal da Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS.
---------	--	--

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: Sessão Ordinária - dia 25 de março de 2025, às 19h – CMNA.